



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ATOS FINANCEIROS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 222/2026/PMP

Parazinho/RN, de 18 de agosto de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação municipal vigente, conforme o art. 3º do Decreto nº 061, de 27 de janeiro de 2025, Lei 236/1997 e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 236/1997 e o Decreto nº 061/2025, que dispõe sobre as regulamentações das concessões de diárias e da outras providências; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento 1 (uma) diária, para a Servidora Municipal OZYMARA KAMILA MARTINS DA SILVA Mat. 539-3, CPF: 069.304.184-63, lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para participar do Seminário Estadual sobre Primeira Infância no SUAS, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no 20 e 21 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se;

publique-se;

e cumpra-se!

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

CPF: 465.385.774-15

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260818044234
Título	PORTARIA Nº. 222/2026/PMP
Tipo da matéria	ATOS FINANCEIROS
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	18/08/2026 16:44
Data/hora autorização	18/08/2026 16:45
Data de circulação	19/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00305, data 19/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 19/08/2026 — Edição 00305. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818044234&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/08/2026 08:25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260818044234**, intitulada **PORTARIA Nº. 222/2026/PMP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 18/08/2026 16:44 | **Autorização:** 18/08/2026 16:45 | **Circulação:** 19/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00305, 19/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), à servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para participação no Seminário Estadual sobre Primeira Infância no SUAS, a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano. A concessão fundamenta-se na Lei Municipal nº 236/1997 e no Decreto nº 061, de 27 de janeiro de 2025, que regulamentam as concessões de diárias no âmbito municipal, devendo o valor ser depositado em conta bancária do titular, conforme dados cadastrais. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818044234&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/08/2026 08:25